



RESOLUÇÃO Nº 055/2012-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 13/11/2012.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Aprova a expansão de cinco vagas, em nível de doutorado, para o PFI em 2012 e abertura de vagas para seleção ao PFI em 2013.

Universidade Estadual de Maringá;

Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar a expansão de 05 (cinco) vagas para o Programa de Pós-Graduação em Física, em nível de doutorado, para o ano de 2012.

Artigo 2º - Aprovar a abertura de 24 (vinte e quatro) vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Física, para o ano de 2013, sendo 12 (doze) em nível de mestrado e 12 (doze) em nível de doutorado.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 09 de novembro de 2012.

Cláudio Celestino de Oliveira
DIRETOR ADJUNTO

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/11/2012.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)